



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS
ECONÔMICAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DANIEL VICTOR FERREIRA LIMA

**A PERCEPÇÃO DOS DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ACERCA DA PERÍCIA CONTÁBIL**

Goiânia - GO
2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional (RI/UFG), regulamentado pela Resolução CEPEC no 1240/2014, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei no 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação disponibilizado no RI/UFG é de responsabilidade exclusiva dos autores. Ao encaminhar o produto final, a autora e o orientador firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCCG)

Nome completo do autor: DANIEL VICTOR FERREIRA LIMA

Título do trabalho: A PERCEPÇÃO DOS DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS ACERCA DA PERÍCIA CONTÁBIL

2. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador) Concorda com a liberação total do documento [X] SIM [] NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante: a) consulta ao(à)(s) autor(a)(es)(as) e ao(à) orientador(a); b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo do TCCG. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro.

Obs.: Este termo deve ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junio Pereira De Moura, Professor do Magistério Superior-Substituto**, em 24/01/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Victor Ferreira Lima, Discente**, em 24/01/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4336188** e o código CRC **95B393A5**.

DANIEL VICTOR FERREIRA LIMA

**A PERCEPÇÃO DOS DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ACERCA DA PERÍCIA CONTÁBIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal de Goiás como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Paulo Junio Pereira de Moura

Goiânia
2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Lima, Daniel Victor Ferreira
A PERCEPÇÃO DOS DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS ACERCA DA
PERÍCIA CONTÁBIL [manuscrito] / Daniel Victor Ferreira Lima. - 2023.
XXIX, 29 f.

Orientador: Prof. Paulo Junio Pereira de Moura.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade
Federal de Goiás, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis
e Ciências Econômicas (FACE), Ciências Contábeis, Goiânia, 2023.

Inclui gráfico, tabelas.

1. Perícia Contábil. 2. Discentes. 3. Percepção discentes. 4. survey.
I. Moura, Paulo Junio Pereira de, orient. II. Título.

CDU 657



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CERTIDÃO DE ATA

Parecer Nº 5/FACE

Processo SEI: 23070.070929/2023-72

Interessado: **DANIEL VICTOR FERREIRA LIMA**

Certifico que o Colegiado do curso de Ciências Contábeis, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia (FACE/UFG), em reunião realizada no dia **17 de janeiro de 2024**, aprovou por unanimidade o pedido de solicitação de reconhecimento de publicação de artigo em substituição às disciplinas de TCC I e/ou TCC II, do discente **DANIEL VICTOR FERREIRA LIMA** matrícula **201904474**.

Coordenação do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal de Goiás, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Celma Duque Ferreira**, **Coordenadora de Curso**, em 24/01/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4335806** e o código CRC **01A78C34**.

ABSTRACT

In attention to the Brazilian legal system, among other professionals, the role of the accounting specialist is evident, when performing the function of an assistant to justice, performing the work of the accounting expert, who will produce a report capable of guiding the judge in his decision-making. However, a survey of the understanding in question on the part of students from different states in Brazil indicates that a large proportion of students do not feel prepared for the expert job market, and due to its complexity, a rate of 3% of the total number of students intends to work professionally as an expert accountant. (Rodrigues, 2013). In view of the above, the present work sought to highlight the perception of students on the accounting science course at UFG regarding the teaching of accounting expertise and their preparation for entry into the job market, through a questionnaire applied to students completing the science course. FACE's accounting records. Therefore, this study is characterized as descriptive, of a survey nature. Among the main findings, we can highlight that only 27% of participants feel properly qualified to carry out professional forensic activity, although there has been a noticeable evolution in this index over the years. In view of the above, the research points to a favorable inclination regarding students' understanding of Accounting Expertise, also identifying areas that can be improved in the teaching process and in preparation for the professional market. These findings highlight the relevance of persisting in improving teaching and preparing students to excel in the field of Accounting Forensics, taking into account market demands and students' aspirations.

Keywords: Accounting Expertise, Students, Student Perception, survey.

A PERCEPÇÃO DOS DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS ACERCA DA PERÍCIA CONTÁBIL

Daniel Victor Ferreira Lima
email: daniellima@discente.ufg.br

Me. Paulo Junio Pereira de Moura
email: paulo_junio@ufg.br

Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, e Ciências Econômicas

Resumo

Em atenção ao sistema jurídico brasileiro, dentre outros profissionais, evidencia-se a atuação do especialista contábil, ao executar a função de auxiliar da justiça, desempenhando o trabalho do perito contador, o qual produzirá um laudo capaz de guiar o juiz em sua tomada de decisão. Contudo, um levantamento acerca do entendimento em questão por parte dos alunos de diversos estados do território brasileiro aponta que grande parte dos discentes não se sentem preparados para o mercado de trabalho pericial, e por sua complexidade, um índice de 3% do total de alunos pretende atuar profissionalmente como perito contador. (Rodrigues, 2013). Diante do exposto, o presente trabalho buscou evidenciar qual a percepção dos discentes do curso de ciências contábeis da UFG acerca do ensino da perícia contábil e a sua preparação para inserção no mercado de trabalho, através de um questionário aplicado aos alunos concluintes do curso de ciências contábeis da FACE. Deste modo, este estudo é caracterizado como descritivo, de caráter Survey. Entre os principais achados, podemos destacar que somente 27% dos participantes se sentem devidamente aptos para o exercício profissional da atividade pericial, embora haja uma notória evolução deste índice ao longo dos anos. Diante do exposto a pesquisa aponta para uma inclinação favorável quanto a compreensão dos estudantes em relação à Perícia Contábil, identificando também áreas passíveis de aprimoramento no processo de ensino e na preparação para o mercado profissional. Estas constatações ressaltam a relevância de persistir no aprimoramento do ensino e na preparação dos estudantes para se destacarem no campo da Perícia Contábil, levando em conta as exigências do mercado e as aspirações dos alunos.

Linha temática: O presente estudo é caracterizado como descritivo em relação aos objetivos, de caráter Survey.

Palavras-Chave: Perícia Contábil, Discentes, Percepção discentes, survey.

1. Introdução

Entre as inúmeras atividades realizadas pela Contabilidade, a de Perícia Contábil surge dado às especificidades das demandas que os magistrados se deparam e normalmente não possuem o conhecimento necessário para julgar precisamente todos os casos. Segundo Magalhães (2017) a perícia, do ponto de vista mais amplo, pode ser compreendida como uma atividade de natureza específica de grande rigor. Deste modo, existe a possibilidade da realização da atividade pericial em qualquer área científica.

Silva (2009) completa dizendo que o julgador, por mais experiente, ocasionalmente depara-se com situações onde lhe falta conhecimento técnico-científico em áreas específicas. Em face disso é que a Lei 13105-15 outorgou aos julgadores o direito de recorrer à profissionais devidamente capacitados para auxiliá-lo na busca da verdade dos fatos.

O Conselho Federal de Contabilidade testemunhando a evolução da perícia contábil estabeleceu o aprimoramento e atualização desta área por meio das normas técnicas, Norma Técnica De Perícia Contábil (NBC TP 01) e a Norma Profissional Do Perito (NBC PP 01), tendo como objetivo determinar diretrizes e procedimentos técnico-científicos a serem seguidos pelo perito, quando da realização da atividade pericial contábil (C. Silveira 2013).

Atualmente a capacitação dos especialistas contábeis, mais precisamente ao ensino da perícia contábil no Brasil, se estabelece através da Resolução CNE/CES nº 10/2004 em anuência à formação exigida pela Organização Mundial do Comércio e pelas especificidades das organizações governamentais atendendo a campos interligados a perícias e arbitragens inerentes ao setor público e privado.

Contudo, um levantamento acerca do entendimento em questão por parte dos alunos de diversos estados do território brasileiro aponta que grande parte dos discentes não se sentem preparados para o mercado de trabalho pericial (da silva, 2019), e por sua complexidade, um índice ínfimo de 3% do total de alunos de ciências contábeis pretende atuar profissionalmente como perito. (Rodrigues, 2013).

Além disso, Martins (2017) nos traz que na Universidade Federal Goiás, somente 4% dos alunos recém matriculados ao curso de contabilidade pretende atuar como profissionais da área de perícia contábil, no passo que quando se trata dos alunos concluintes este percentual tende a diminuir e migrar para outras perspectivas.

Diante do exposto, surge o seguinte questionamento: Qual a percepção dos discentes do curso de ciências contábeis da Universidade Federal De Goiás acerca da perícia contábil?

O objetivo geral desta pesquisa é analisar a percepção dos discentes do curso de ciências contábeis da Universidade Federal De Goiás acerca da perícia contábil e a sua preparação para inserção no mercado de trabalho, através de pontos específicos como: O conhecimento acerca da perícia contábil; A carga horária do curso de ciências contábeis destinada à disciplina de perícia contábil; As expectativas dos alunos para a vida profissional nos períodos atuais; Quais as esperanças que o aluno tem na área da perícia contábil.

O estudo realizado por Martins (2017) apresentou que a perspectiva do mercado de trabalho é a principal razão que motiva os alunos a escolherem o curso de ciências contábeis no estado goiano, contudo, havia um baixo percentual de interessados no exercício da perícia contábil.

Passados seis anos das observações realizadas por Martins (2017), se faz pertinente analisar se algo mudou na percepção dos alunos no que se refere ao mercado de trabalho em perícia contábil, e a sua preparação para inserção no mercado de trabalho, por consequência, a realização de pesquisas sobre o tema mostra-se relevante, justificando-se em três diferentes esferas de estudo: social, teórico e prático.

Na concepção social, sustentando-se nas palavras de Rezaee e Burton (2011) onde diz que os contadores têm um restrito comprometimento com a verdade, nos campos financeiros e

da governança corporativa, esta obra busca fomentar conhecimento capaz de identificar no mercado de trabalho visões de futuro, expectativas, e aspectos de melhoria sobre um campo profissional que segundo Amaral (2019) atualmente desfruta de um vasto e tecnológico campo de atuação e portanto, necessita de um profissional que possua uma formação mais abrangente e sofisticada na investigação e detecção de práticas suspeita

Do ponto de vista teórico, trata-se de um levantamento de informações bibliográficas relacionadas à área da perícia contábil no mercado de trabalho, trazendo à tona um campo da ciência promissor, onde cabe aprofundamento por parte das universidades. Como dizem (Salles, Zanolla, e Machado, 2016, p. 02): "As pesquisas científicas na área de perícia contábil ainda são relativamente embrionárias" contribuindo desta forma com amadurecimento científico atinente aos temas, qualidades intelectuais, e números de publicações acerca da perícia contábil e;

No campo prático, com a verificação da conformidade do que está sendo ensinado no curso de Ciências Contábeis em relação às exigências da vida profissional do contador, especificamente na área de perícia, avaliando se é alcançado conhecimento suficiente para a realização dos exames de suficiência e de qualificação técnica, além da análise sob a ótica discente com dados colhidos através de entrevistas realizadas aos alunos da Universidade Federal de Goiás cujos alunos oriundos apresentam um índice superior a 80% de aprovação nos exames do conselho federal de contabilidade, como se observa nos dados colhidos através do relatório estatístico do Exame de suficiência de 2022.

2. Revisão da Literatura

2.1 Perícia Contábil

A Perícia Contábil é um subterfúgio utilizado por juízes e, por vezes, por desembargadores que, por não possuírem conhecimentos técnicos específicos suficientes para compreender as minúcias envolvidas no litígio, lançam mão aos trabalhos do perito contador que evidenciará em seu laudo, por meio de provas, fatos e atos relevantes, suficientes para auxiliar no julgamento, Moura, R. (2020).

A Norma Brasileira de Contabilidade NBC TP 01 traz perícia contábil como o conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar à justa solução do litígio, mediante laudo pericial contábil e/ou parecer pericial contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais, e a legislação específica no que for pertinente.

No que se refere, Alberto (2009), traz que a perícia contábil tem como objetivo principal a veracidade das informações através do esclarecimento e demonstração contábil, pautando-se na informação fidedigna, na certificação, no exame e na análise do estado eventual do objeto; na comprovação e a eliminação das dúvidas suscitadas no júdice; no fundamento científico da decisão; na formulação de uma opinião ou juízo técnico; na mensuração, análise, avaliação ou arbitramento do conflito; e esmiuçar o que está oculto por inexactidão, erro, má-fé, ou fraude.

2.2 Normas técnicas e legais sobre a perícia contábil

Com o propósito de padronizar e determinar as atribuições e procedimentos técnico-científicos presentes na atividade pericial contábil o Conselho Regional de Contabilidade desenvolveu a Norma Brasileira de Contabilidade TP 01 de 2015 regulamentada através da Lei 9295/46, a qual estabelece que a perícia contábil, tanto a judicial como a extrajudicial, é de competência exclusiva de contador registrado em Conselho Regional de Contabilidade.

Desta forma o objetivo da norma é estabelecer regras e procedimentos técnicos a serem observados pelo perito, quando da realização de perícia contábil, na esfera judicial, extrajudicial e arbitral, mediante o esclarecimento dos aspectos técnicos dos fatos do litígio por meio de artefatos técnicos necessários.

De modo semelhante o CFC também compôs a Norma Profissional Do Perito NBC PP 01, a qual tem como objetivo estabelecer procedimentos inerentes à atuação do contador na condição de perito. e distingue Perito-contador em três esferas de atuação, sendo elas:

- Perito-contador nomeado é o designado pelo juiz em perícia contábil judicial;
- Perito-contador contratado é o que atua em perícia contábil extrajudicial; e escolhido é o que exerce sua função em perícia contábil arbitral;
- Perito-contador assistente é o contratado e indicado pela parte em perícias contábeis, em processos judiciais e extrajudiciais, inclusive arbitral.

2.3 Pesquisas anteriores sobre a perspectiva dos discentes em perícia contábil

Vasconcelos e Fabri (2011) afirmam que a perícia contábil é uma profissão em destaque no mercado de trabalho, mas ainda é pouco explorada pelos contabilistas, tanto por profissionais contadores quanto pelos cursos de ciência contábil.

Uma pesquisa nos arredores do Distrito Federal realizada por Gomes (2012), cujo objetivo era avaliar a percepção dos alunos formandos do curso de Ciências Contábeis, quanto à preparação profissional que receberam para efeito de ingresso no mercado de trabalho na área de Perícia Contábil, concluiu que o ensino de contabilidade desacerta ao não garantir que o aluno saia dos seus cursos prontos para o concreto exercício da profissão de contador. Principalmente quando se trata das áreas onde o nível de conhecimentos específicos exigido para a confecção de bons trabalhos depende de dedicação singular, tanto do profissional quanto da Instituição de Ensino, como é o caso, dentre outras, da área pericial contábil.

Da mesma forma, a pesquisa realizada por Rodrigues (2013) cujo objetivo era analisar a percepção dos alunos concluintes do curso de Ciências Contábeis das Instituições de Ensino Superior no município de Natal/RN, conseguiu verificar que cerca de 4% dos estudantes analisados conhecem a área pericial e que destes a maioria sentem-se parcialmente preparada para o mercado de trabalho em Perícia Contábil. Não obstante, 78% dos discentes analisados não se interessam pela área de Perícia Contábil, na proporção que gera um índice de 3% do total de alunos determinados a atuar profissionalmente no mercado pericial.

Sousa (2014) em sua pesquisa comparativa entre os alunos concluintes e ingressantes do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) para verificar suas perspectivas profissionais constatou uma queda no índice interessados na atuação como perito contábil dos alunos ingressantes e concluintes de (7%) e (5%) respectivamente.

Não obstante, um estudo realizado por Martins (2017), demonstrou uma queda no percentual de interesse entre os alunos recém ingressos para os alunos concluintes do curso de ciências contábeis da Universidade Federal De Goiás, para o mercado de trabalho da área de perícia contábil de 11% para 4% respectivamente.

Outra pesquisa realizada por Santos e Tabosa (2020) traz que dentre os desafios apontados na área, foram eleitas como as maiores dificuldades a falta de conhecimento e o pouco domínio com relação às tecnologias e pontuou ainda a experiência como o carro chefe das habilidades necessárias para o exercício da profissional da atividade pericial. Além disso, o estudo trouxe que a função de perito contábil foi identificada como a mais desafiadora em termos das competências necessárias para desempenhar esse cargo.

Outro artigo que nos traz dados pertinentes é o de Batista, et al. (2022) que analisou a percepção de alunos e egressos de Oliveira/MG e região em relação à carreira de Perícia

Contábil, o estudo concluiu que 65% dos respondentes participantes da pesquisa se sentem aptos a trabalhar como Perito Contábil, contudo, quando seus conhecimentos são questionados referente às ramificações da Perícia, apenas 34% declaram ter um conhecimento mais amplo. O estudo sugere ainda que esta divergência nos dados coletados podem ser consequência da falta de prática da profissão de perito nas instituições de ensino superior.

Isso pode ser atribuído à ausência da prática aprofundada da profissão de perito nas instituições de ensino, uma vez que a prática da perícia é superficialmente incorporada ao currículo das instituições de Ensino Superior. Isso resulta na Perícia Contábil não sendo frequentemente escolhida pelos estudantes e graduados do curso, apesar de ser uma profissão altamente promissora e lucrativa para aqueles que a exercem. Contudo, é uma ocupação que demanda um amplo conhecimento técnico em contabilidade e em questões processuais. Batista, et al. (2022)

3. Materiais e Métodos

3.1 Metodologia

Visando responder a problemática trazida por esta pesquisa, a qual busca analisar a percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis das Instituições de Ensino Superior no estado de Goiás, acerca do ensino da perícia contábil e a sua preparação para inserção no mercado de trabalho, o presente estudo é caracterizado como descritivo em relação aos objetivos, de caráter Survey que de acordo com Fonseca (2002) pode ser declarado como a obtenção de dados ou informações sobre opiniões ou características de um grupo determinado de pessoas, como representante de uma população-alvo, através de um questionário como ferramenta de pesquisa.

Para identificar a percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis, acerca do ensino da perícia contábil e a sua preparação para inserção no mercado de trabalho serão coletadas informações a partir de um questionário formado por quatro níveis:

- I - Perfil dos alunos voluntários a pesquisa;
- II - Percepção a respeito das ferramentas e modo de ensino acerca da perícia contábil;
- III - Percepção em relação aos conceitos e normas da perícia contábil associada aos processos judiciais;
- IV - Percepção quanto a capacidade para executar trabalhos de perícia contábil.

Nas partes II e III e IV serão utilizadas escalas de atitude tipo Likert, que buscam captar a percepção dos discentes acerca do ensino da atividade pericial e a forma de como isto é trabalhado no âmbito acadêmico. Assim, os respondentes classificaram as assertivas conforme abaixo:

1	2	3	4	5
Discordo Totalmente	Discordo Parcialmente	Indiferente	Concordo Parcialmente	Concordo Totalmente

A análise dos dados será feita através da Estatística Descritiva, com o uso de tabelas de frequência para melhor apresentação das percepções dos alunos de ciências contábeis. As tabelas serão separadas conforme os assuntos abordados nas afirmativas das partes II e III e IV, e os dados coletados serão analisados utilizando o Excel®

3.2 Questionário

O questionário em questão foi submetido a inspeção do Comitê de Ética em Pesquisa, o qual avaliou minuciosamente todos os aspectos éticos e metodológicos envolvidos. Obtendo aprovação integral, atendendo plenamente aos critérios estabelecidos para condução de pesquisas em conformidade com os princípios éticos vigentes.

Parte I - Características do Participante:

Idade: <input type="radio"/> 18 a 25 anos <input type="radio"/> 26 a 36 anos <input type="radio"/> 37 a 49 anos <input type="radio"/> Acima de 50 anos	Gênero: <input type="radio"/> Feminino <input type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Outra	Qual universidade você estuda? <hr/> <hr/> <hr/>
Em qual período letivo você se encontra? <input type="radio"/> Entre o 1º e o 3º <input type="radio"/> Entre o 4º e o 6º <input type="radio"/> Entre o 7º e o 9º <input type="radio"/> Não sei ou não quero informar	Você já cursou a disciplina de Perícia contábil, em qual período? <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Sim _____	Atualmente exerce alguma profissão na área contábil se sim, qual? <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Sim, <hr/> <hr/>
Qual sua pretensão de atuação profissional após a conclusão do curso? <input type="radio"/> Contabilidade Pública <input type="radio"/> Auditoria Contábil <input type="radio"/> Docência <input type="radio"/> Contabilidade Tributária <input type="radio"/> Perícia Contábil <input type="radio"/> Outros		

Parte II - Percepção a respeito das ferramentas e modo de ensino acerca da perícia contábil:

Para as afirmativas abaixo indique o grau de concordância com as mesmas. Estas foram elaboradas para captar sua percepção a respeito das ferramentas e modo de ensino acerca da perícia contábil. Marque a opção que melhor represente sua opinião. (DT= discordo totalmente; DP= discordo parcialmente; I= indiferente; CP= concordo parcialmente; CT= concordo totalmente)

AFIRMATIVAS	D T	D P	I	C P	C T
Você se sente atraído pela profissão de perito contábil					
Perícia contábil é disciplina obrigatória em seu currículo acadêmico					

A base teórica oferecida pela universidade é suficiente para te preparar para o mercado de trabalho pericial.					
A sua formação oferece suporte acadêmico suficientes para a capacitação do perito contador					
A biblioteca da sua universidade dispõe dos livros indicados pela ementa da disciplina de perícia contábil.					

Indique as práticas pedagógicas adotadas pelo professor ministrante da disciplina.	D T	D P	I	C P	C T
Aula expositiva					
Seminário e Palestras					
Discussões em classe					
Resolução de exercícios					
Estudo de caso					
Simulações					
Ainda não cursei esta disciplina					

Os seguintes tópicos merecem uma abordagem mais aprofundada no ensino de perícia contábil na sua universidade?	D T	D P	I	C P	C T
Normas brasileiras de contabilidade					
Legislação aplicável à Perícia Contábil					
Código de Processo Civil					
Planejamento da Perícia					
Execução dos trabalhos periciais					
Elaboração do laudo pericial					
Prática na detecção de fraudes					

Parte III - Percepção em relação aos conceitos e normas da perícia contábil associada aos processos judiciais:

Para as afirmativas abaixo indique o grau de concordância com as mesmas. Estas foram elaboradas para captar sua percepção em relação aos conceitos e normas da perícia contábil associada aos processos judiciais. Marque a opção que melhor represente sua opinião. (DT= discordo totalmente; DP=discordo parcialmente; I=indiferente; CP=concordo parcialmente; CT=concordo totalmente).

AFIRMATIVA	VERDADEIRO	FALSO
Seus conhecimentos, noções do Direito e outras áreas relacionadas ao curso de Ciências Contábeis te prepararam para o exercício da atividade pericial		
O objetivo de um laudo pericial é trazer a luz a veracidade das informações através da comprovação e a eliminação das dúvidas suscitadas no júdice;		
O laudo pericial contábil pode ser feito por qualquer contador, desde que ele seja formado.		
O laudo deve se atentar somente aos quesitos formulados pelas partes.		
As normas do CPC e do CFC constituem padronizações e procedimentos suficientes para a elaboração do laudo pericial		

Parte IV - Percepção quanto à capacidade para executar trabalhos de perícia contábil:

Para as afirmativas abaixo indique o grau de concordância com as mesmas. Estas foram elaboradas para captar sua percepção quanto à capacidade para executar trabalhos de perícia contábil. Marque a opção que melhor represente sua opinião. (DT= discordo totalmente; DP=discordo parcialmente; I=indiferente; CP=concordo parcialmente; CT=concordo totalmente).

AFIRMATIVA	D T	D P	I	C P	C T
O mercado de trabalho em perícia contábil se mostra atrativo.					
Acredito que ao finalizar a graduação estarei apto a atuar nas diversas ramificações da Perícia. (Judicial, Extrajudicial e Arbitral)					

Acredito que ao finalizar a graduação terei conhecimentos a respeito dos procedimentos contábeis e expertise suficiente para a execução profissional do exercício pericial contábil.					
Acredito que ao finalizar a graduação terei conhecimentos suficientes para interpretar uma sentença judicial com clareza.					
Acredito que ao finalizar a graduação terei conhecimentos contábeis suficientes para auxiliar em um processo judicial.					

4. Resultados

4.1 Caracterização Dos Participantes

Entre os alunos participantes da pesquisa verifica-se que 49% são do gênero masculino, enquanto que 51% são do gênero feminino. A faixa etária entre os alunos que estão ingressando no curso está dividida da seguinte forma: 18 a 25 anos (72%), 26 a 36 anos (23%), 37 a 49 anos (5%). Dentre os participantes todos são aluno do curso de Ciências Contábeis da FACE - UFG, sendo que destes (70%) estão entre o 7º e o 9º período, (12%) entre o 4º e o 6º período, (6%) entre o 1º e o 3º período, e (12%) optou por não divulgar esta resposta, ao passo que, (90%) dos participantes da pesquisa já cursaram a disciplina de Perícia Contábil.

Ao serem questionados sobre qual a pretensão de atuação profissional após a conclusão do curso destacou-se a área Tributária com um total de (23%) de interessados, seguido das áreas de Auditoria e Contabilidade Pública, ambos com (21%) dos alunos. A área Pericial aparece em 4º lugar dentre as mais cogitadas pelos discentes da FACE, contando com um percentual de (12%) de interessados, logo após vem a Contabilidade Gerencial (7%) Docência (5%), Finanças (4%) Empreendedorismo (4%) e outras áreas (3%).

Uma pesquisa realizada por Martins (2017) com o objetivo de identificar as perspectivas profissionais dos alunos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Goiás, apresentou que as áreas mais desejadas eram: Auditoria Contábil (22%), Contabilidade Pública (22%), Contabilidade Tributária (20%), Contabilidade Societária (13%), Contabilidade Gerencial (11%), Outras (6%), Perícia Contábil (4%), e Professor (2%). O que nos leva a entender que houve um efetivo aumento dentre os anseios profissionais na área da Perícia Contábil na Universidade Federal de Goiás saltando de (4%) em 2017 para (12%) em 2023.

4.2 Percepção a respeito das ferramentas e modo de ensino acerca da perícia contábil:

Neste momento da pesquisa foram realizadas as seguintes afirmativas: **I)** Você se sente atraído pela profissão de perito contábil; **II)** Perícia contábil é disciplina obrigatória em seu currículo acadêmico; **III)** A base teórica oferecida pela universidade é suficiente para te preparar para o mercado de trabalho pericial; **IV)** A sua formação oferece suporte acadêmico suficientes para a capacitação do perito contador; **V)** A biblioteca da sua universidade dispõe dos livros indicados pela ementa da disciplina de perícia contábil; cujo a resposta foram distribuídas em Discordo Totalmente (**DT**); Discordo Parcialmente (**D.P.**); Indiferente (**I**); Concordo Parcialmente (**C.P**) e Concordo Totalmente (**C.T**) conforme os gráficos abaixo:

I) II) III) IV) V)

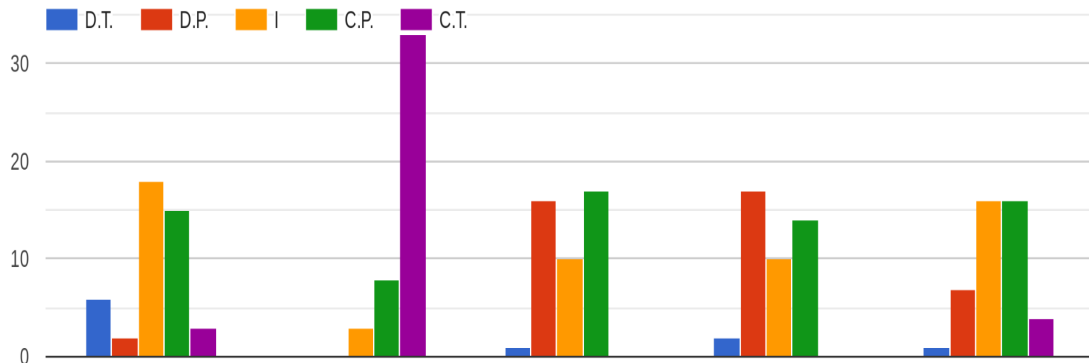


Gráfico 1 - Percepção a respeito das ferramentas e modo de ensino acerca da perícia contábil

Destaca-se, conforme os dados apresentados, que dos 49 alunos participantes da pesquisa, 20 se sentem parcial ou totalmente atraídos pela área da perícia contábil, contudo, há uma grande divergência de opiniões no que se refere a base teórica ofertada pela universidade, (39%) concorda parcialmente com a afirmação ao passo que (40%) discorda parcial ou totalmente enquanto (21%) considerou não opinar a respeito, semelhante ao que a pesquisa nos trás a quanto a capacitação dos alunos do curso de ciências Contábeis para o exercício profissional da atividade pericial contábil.

Novamente percebe-se que a perícia contábil tem demonstrado estar entre as áreas de grande perspectivas entre os discentes, representados por 41% dos alunos atraídos à atividade pericial.

Sob o aspecto do ensino, observou-se que as bibliotecas das Universidades atendem relativamente bem às demandas dos alunos de Ciências Contábeis, contudo, percebe-se que há oportunidades de melhorias no ensino da atividade pericial, no que se diz respeito à formação, à estrutura e aos suportes acadêmicos.

A partir dos dados coletados pode-se evidenciar que dentre as práticas pedagógicas adotadas pelo professor durante a disciplina estão: Aula expositiva; Seminário e Palestras; Discussões em classe; Resolução de exercícios e Simulações.

O gráfico abaixo representam as respostas dos participantes quando perguntados quais tópicos merecem uma abordagem mais aprofundada no ensino de perícia contábil na universidade

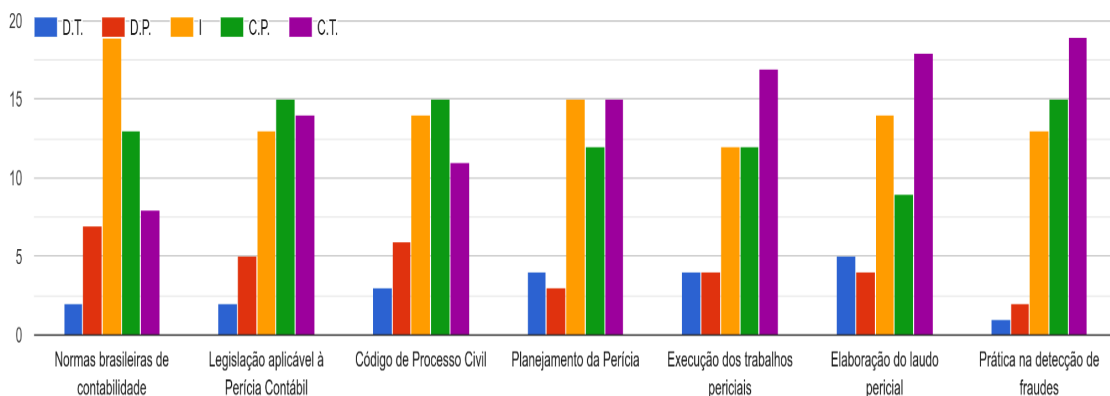


Gráfico 2 - Os tópicos merecem uma abordagem mais aprofundada no ensino de perícia contábil na sua universidade.

Conforme exposto acima nota-se que de forma geral os discentes do curso de ciências contábeis concordam com a necessidade de uma abordagem mais ampla dos ensinamentos da área pericial, principalmente nos práticas de detecção de fraudes.

Outra pesquisa realizada por Santos e Tabosa (2020) teve como objetivo avaliar a percepção dos alunos concluintes do curso de Ciências Contábeis sobre o mercado de trabalho que irá atuar, sendo a coleta de dados realizada no Centro Universitário UNIESP da Paraíba, concluiu que a área da perícia contábil foi eleita como a área de maior insegurança para trabalhar, dadas as habilidades inerentes a este cargo. Dentre os desafios apontados na área, foram eleitas como as maiores dificuldades a falta de conhecimento e o pouco domínio com relação às tecnologias e pontuou ainda a experiência como o carro chefe das habilidades necessárias para o exercício da profissional da atividade pericial. Estes dados trazem à luz questões a respeito da adequação da carga horária relacionada à área pericial nos cursos de ciências contábeis, para com a preparação dos discentes e as demandas do mercado de trabalho.

4.3 Percepção em relação aos conceitos e normas da perícia contábil associada aos processos judiciais

O presente estudo buscou alcançar conjuntamente qual a capacidade de compreensão associada aos processos jurídicos uma vez que no âmbito do Poder Judiciário, a perícia será requerida por um juiz, sempre que houver necessidade de esclarecimentos de algum fato apresentado no processo e consistirá em exame, vistoria ou avaliação, conforme o que diz o código processual civil, no Art 156: O juiz será assistido por perito quando a prova do fato depender de conhecimento técnico ou científico. BRASIL, CPC (2015).

Neste quesito foi perguntado se ao finalizar a graduação o aluno do curso de ciências Contábeis da FACE considera que seus conhecimentos são suficientes para interpretar uma sentença judicial com clareza e ainda, se ao finalizar a graduação terá conhecimentos contábeis suficientes para auxiliar as partes envolvidas em um processo judicial. Os resultados estão demonstrados conforme o quadro abaixo:

AFIRMATIVA	D T	D P	I	C P	C T
Acredito que ao finalizar a graduação terei conhecimentos suficientes para interpretar uma sentença judicial com clareza.	6	15	10	13	5
Acredito que ao finalizar a graduação terei conhecimentos contábeis suficientes para auxiliar em um processo judicial.	7	12	10	16	4

Tabela 1 - Percepção em relação aos conceitos e normas da perícia contábil associada aos processos judiciais

Estes dados indicam que somente 10% dos alunos sentem-se completamente seguros para encarar um processo litigioso, ao passo que 26% considera-se parcialmente preparado. Deste modo, o estudo revela que a maioria dos alunos não está confiante de que ao finalizar a graduação em Ciências Contábeis, terá conhecimento suficiente para interpretar uma sentença judicial com clareza.

Assim como no primeiro ponto, a maioria dos alunos não está totalmente confiante de que ao finalizar a graduação em Ciências Contábeis, terá conhecimentos contábeis suficientes para auxiliar em um processo judicial, ao passo que uma 40% dos alunos acreditam que terá essa capacidade total ou parcialmente.

Este baixo índice de compreensão é ainda mais acentuado no estudo realizado na UFRN (Rodrigues, 2013) onde mostrou que apenas 5% consideram-se totalmente aptos a interpretar uma sentença judicial com clareza.

Considerando os resultados, nota-se a evidente incerteza ou falta de confiança entre os alunos em relação à aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no curso de Ciências Contábeis no contexto dos processos judiciais. Essa percepção pode indicar a necessidade de ajustes no currículo do curso ou na forma como os conteúdos são abordados para melhor preparar os alunos nesse aspecto específico.

4.4 Percepção quanto à capacidade para executar trabalhos de perícia contábil:

Quanto às Percepções em relação à capacidade para executar trabalhos de perícia e aos conceitos e normas da perícia contábil associada aos processos judiciais 27% dos participantes sentem-se devidamente preparados para o exercício profissional da atividade pericial seja esta judicial, extrajudicial ou arbitrária, ao passo que 51% relatam não possuir conhecimentos suficientes para o exercício profissional da atividade pericial, ainda, 22% não soube ou não quis opinar, conforme o gráfico abaixo

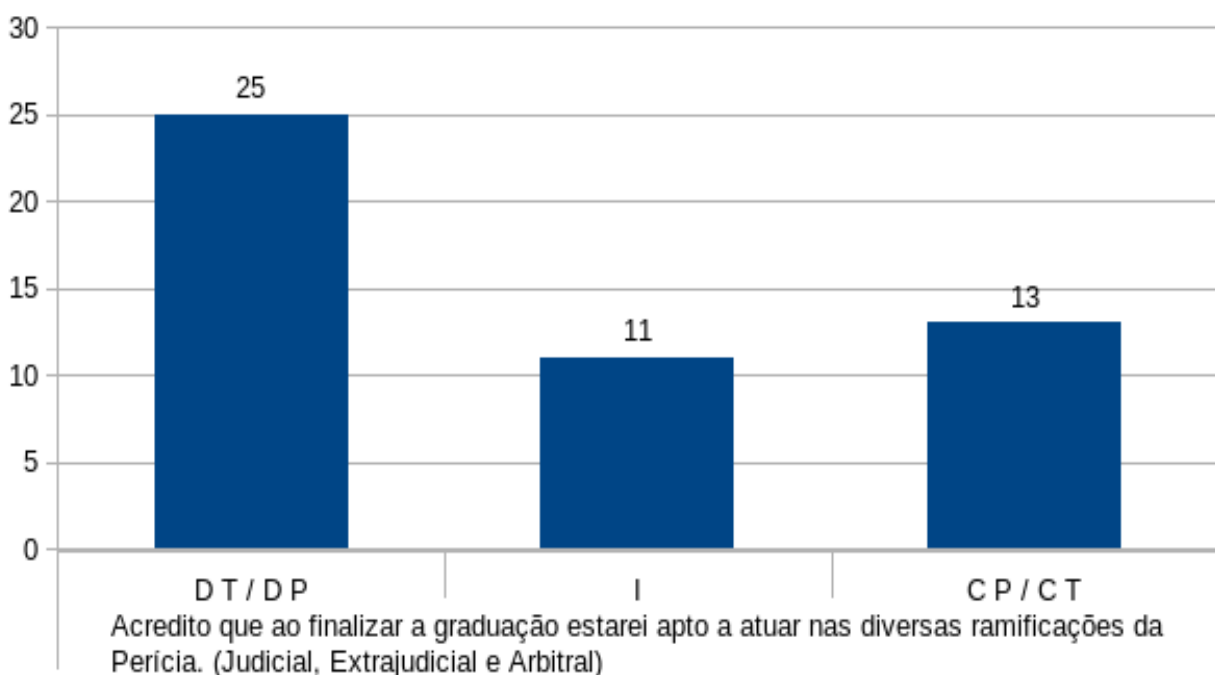


Gráfico 3 - Percepção quanto à capacidade para executar trabalhos de perícia contábil:

De forma semelhante, a pesquisa realizada por Rodrigues (2013) cujo objetivo era analisar a percepção dos alunos concluintes do curso de Ciências Contábeis das Instituições de Ensino Superior no município de Natal/RN, verificou que cerca de 4% dos estudantes analisados sentem-se parcialmente preparada para o mercado de trabalho em Perícia Contábil.

Ainda, Martins (2017), demonstrou em seu estudo que 4% dos alunos concluintes do curso de ciências contábeis declaram-se prontos e pretendem atuar no campo da Perícia Contábil.

Com base nas informações apresentadas na pesquisa realizada por Santos e Tabosa (2020), ao considerarmos a insegurança ao atuar, a profissão de perito contábil foi identificada como a área que gera maior incerteza no ambiente de trabalho, especialmente ao se avaliar as habilidades necessárias para desempenhar esse cargo.

Tais resultados demonstram que do ponto de vista dos discentes é notória a hesitação para o exercício profissional da perícia contábil por grande parte dos alunos, contudo, é possível evidenciar uma evolução com o passar dos anos, na maneira em que a profissão do perito contador é enxergada pelos alunos do curso de contabilidade.

Apesar da dúvida evidenciada pelos alunos, 68% dos participantes da pesquisa concordam que o mercado de trabalho em perícia contábil mostra-se atrativo e promissor, tais resultados são também citados na pesquisa (Rodrigues, 2013) cujo buscava relatar a Percepção de alunos e egressos de Oliveira/MG e região em relação a carreira de Perícia Contábil onde retratou a escassez de peritos inseridos no mercado que consequentemente impacta em um mercado de trabalho atrativo aos novos contadores.

Isso sugere que, apesar das preocupações dos alunos quanto à preparação para a atividade pericial, o mercado de trabalho na área de perícia contábil é visto como uma oportunidade promissora e atraente para os futuros contadores e consequentemente abre espaços para discussões mais aprofundadas de como esta problemática deve ser trabalhada pelas instituições de formação de nível superior do campo da contabilidade.

5. Conclusão

O presente estudo teve como objetivo central destacar a percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis da UFG em relação ao ensino da perícia contábil e sua preparação para ingressar no mercado de trabalho. Isso foi realizado por meio de um questionário administrado aos alunos que estavam concluindo o curso na FACE.

Após todas as pesquisas e elaboração deste texto, entende-se que a área da perícia contábil não está entre as maiores pretensões de atuação profissional do contador, Santos (2022) diz que a atividade pericial depende não somente de habilidades profissionais e conhecimento sólido contábeis, como também dos conhecimentos que abrangem elementos das práticas jurídicas, alinhados principalmente com habilidades relacionadas à comunicação, ao relacionamento interpessoal e à organização, com base nisto é possível dizer que o baixo índice de interesse dos alunos com a atividade pericial se deve às especificidades do exercício da profissão.

Contudo, em comparação com a Pesquisa Anterior realizada por Martins em 2017, a qual indicava que a Perícia Contábil representava apenas 4% das áreas desejadas pelos alunos conclui-se que passados 6 anos, esse número aumentou significativamente para 12% dos estudantes do curso interessados no mercado de trabalho em perícia contábil, o que possivelmente denota uma tendência de evolução do campo no âmbito dos discentes.

Quanto à Percepção sobre Ferramentas e Modo de Ensino 41% dos alunos se sentem atraídos pela área da perícia contábil. a biblioteca da universidade atende relativamente bem às demandas dos alunos, mas há oportunidades de melhoria no ensino da atividade pericial. As práticas pedagógicas incluem aula expositiva, seminários, palestras, discussões em classe, resolução de exercícios e simulações, contudo, há divergência de opiniões quanto à base teórica oferecida pela universidade serem adequadas às exigências do mercado de trabalho, com 39% concordando parcialmente e 40% discordando parcial ou totalmente.

Neste contexto segundo os participantes desta pesquisa alguns tópicos merecem abordagem mais aprofundada, sendo eles as Normas brasileiras de contabilidade, as Legislações aplicáveis à Perícia Contábil, o Código de Processo Civil, Planejamento da Perícia, Execução dos trabalhos periciais, Elaboração do laudo pericial e Detecção de fraudes, por consequência, os discentes evidenciam a necessidade de uma abordagem mais ampla dos ensinamentos da área pericial e jurídicos, principalmente em práticas de detecção de fraudes, tais informações corroboram com a pesquisa de Santos (2022) onde diz que evidencia que a integração de conhecimentos sólidos, habilidades e posturas estipuladas pelas NBCs, CPC e outras fontes de referência é essencial para que o profissional se torne competente e atue com confiança no mercado de perícia.

Se tratando da preparação para o exercício profissional, 27% dos participantes se sentem devidamente preparados para o exercício profissional da atividade pericial, ao passo que 51% relatam não possuir conhecimentos suficientes para o exercício profissional da atividade pericial. Desta maneira, outras pesquisas como as de Rodrigues (2013), Santos e Tabosa (2020) também indicam que parte dos estudantes se sentem inseguros para o exercício profissional da Perícia Contábil, embora haja uma notória evolução ao longo dos anos.

Diante do questionamento que introduziu esta pesquisa: Qual a percepção dos discentes do curso de ciências contábeis da Universidade Federal De Goiás acerca da perícia contábil? O estudo revela que, entre os estudantes de Ciências Contábeis da FACE - UFG, há um crescente interesse pela área de Perícia Contábil, com um notável aumento no número de alunos interessados em seguir essa carreira. No entanto, os dados também destacam uma insegurança predominante entre os alunos em relação à preparação para o exercício profissional na área pericial, especialmente no contexto de processos judiciais.

O estudo indica uma tendência positiva em relação ao interesse e percepção dos alunos em relação à Perícia Contábil, bem como áreas que podem ser aprimoradas no ensino e preparação para o mercado de trabalho. Essas conclusões sugerem a importância de continuar aprimorando o ensino e preparação dos alunos para a atuação na área de Perícia Contábil, levando em consideração as demandas do mercado de trabalho e as expectativas dos estudantes.

Esta pesquisa encontrou limitações na população estudada, uma vez que não foi possível a realização de uma análise mais ampla abrangendo não só os concluintes do curso de ciências contábeis mas também os profissionais formados pela FACE

Espera-se que as considerações feitas neste estudo forneçam orientações para que tanto profissionais quanto os docentes e estudantes de Ciências Contábeis interessados na área de Perícia Contábil possam ponderar sobre as habilidades necessárias para o ofício, buscando desenvolvê-las, a fim de destacar-se e manter-se nesse mercado em ascensão. Nesta ótica sugere-se que novos estudos busquem aprofundar formas a alinhar as exigências do mercado de trabalho na perícia contábil às necessidades dos alunos.

Referências

Amaral, L. B. (2019). Conteúdos do ensino em contabilidade forense: percepção de especialistas em fraudes. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais.

- Ataíde, F. S. (2010). *O perfil do perito-contador no campo de atuação da perícia extrajudicial em Goiânia*. Trabalho de Conclusão de Curso, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, Universidade Federal de Goiás.
- Batista, A. K. R., Andrade, N. A., Lopes, P. D. L., & de Castro, W. A. (2022). *Percepção de alunos e egressos de Oliveira/MG e região em relação a carreira de Perícia Contábil*. E-Acadêmica, 3(3), e7333397
- Bleil, C., & Santin, L. A. B. (2008). *A perícia contábil e sua importância sob o olhar dos magistrados*. Revista de administração e ciências contábeis do IDEAU, 3(7), 101-124.
- Brasil. (1973). *Código de Processo Civil*. Lei nº 5869, 11 de Janeiro de 1973. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5869compilada.htm
- Conselho Federal de Contabilidade. (2013). *Normas Brasileiras de Contabilidade: NBC PP 01–Norma Profissional do Perito*.
- Conselho Federal de Contabilidade. (2016). *Normas brasileiras de contabilidade: perícia contábil: NBC TP 01*
- Câmara, A. F. (2010). *Lições de direito processual civil* (20ª ed.). Lumen Juris.
- Câmara, Conselho Nacional de Educação Superior. (2002). *Resolução CNE/CES*, 3, 19.
- Duarte, A. C. Z. P. (2014). *Perícia contábil: legislação e normas brasileiras aplicadas e a sua correta utilização nos laudos periciais*. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
- Gomes, A. A. B., et al. (2012). *Percepção de Formandos em Ciências Contábeis Sobre sua Preparação Para Ingresso no Mercado de Trabalho na área de Perícia Contábil*. In Congresso Nacional De Administração E Ciências Contábeis - Rio de Janeiro: Adcont.
- Ferreira, M. G. (2020). *Perícia Contábil: Um Estudo Bibliométrico De 2010 A 2019 Nas Principais Revistas Do Brasil*. Revista de Ciências Contábeis| RCIC-UFMT.
- Hoog, W. A. Z. (2007). *Perícia contábil e a Justiça entre iguais*. Revista Catarinense da Ciência Contábil, 6(18), 57-64.
- Iudícibus, S., & Marion, J. C. (2007). *Introdução à Teoria da Contabilidade: para o nível de graduação* (4ª ed.). Atlas.
- Lima, J. S., & Araujo, F. J. (2008). *O mercado de trabalho da perícia contábil*. In Anais do 18º Congresso Brasileiro de Contabilidade.
- Marion, J. C. (2009). *Contabilidade Básica* (10ª ed.). Atlas.
- Martins, A. F. C. (2017). *As perspectivas profissionais dos alunos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Goiás*. Trabalho de Conclusão de Curso,

Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, Universidade Federal de Goiás.

Rezaee, Z., & Burton, E. J. (1997). Forensic accounting education: insights from academicians and certified fraud examiner practitioners. *Managerial Auditing Journal*, 12(9), 479-489.

Rocha, P. H. F. (2016). *A percepção dos magistrados sobre a atuação do perito do juízo*. Trabalho de Conclusão de Curso, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, Universidade Federal de Goiás.

Rodrigues, A. B. C. (2013). *A percepção dos alunos do curso de ciências contábeis acerca do ensino e do mercado de trabalho em perícia contábil*. Trabalho de Conclusão de Curso, Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Sá, A. L. (2019). *Perícia contábil* (11^a ed.). Atlas.

Salles, G. L., Machado, M. R. R., Zanolla, E., & Machado, L. D. S. (2016). *Perícia contábil: análise bibliométrica em periódicos brasileiros*. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 11(1), 102-124.

Santana, C. M. S. de. (1999). *A perícia contábil e sua contribuição na sentença judicial: um estudo exploratório*. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo.

Santos, L. T. F. dos, & Tabosa, M. C. de O. (2021). *O mercado contábil e os novos rumos da contabilidade: uma análise da percepção dos alunos concluintes*. *Revista Campo do Saber*, 6(2).

Santos, N. S. dos. (2022). *Competências Essenciais ao Profissional Perito Contador*. Eptaya E-Books, 1(9), 117-131.

Sousa, D. O. (2014). *Perspectivas profissionais dos estudantes de ciências contábeis da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia em 2014*. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.